



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2878	01-09-2017	Nº: 8407/2017 ENT.: 11133/2017 PROC. Nº: 868.269	25-09-2017

ASSUNTO: Pergunta n.º 4966/XIII/2.ª de 1 de setembro de 2017
- Falta de efetivos e de meios na esquadra da PSP das Olaias
- Grupo Parlamentar do Partido CDS-PP

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Jorge Costa

Anexo: o referido
KF/es



Pergunta n.º 4966/XIII/2.ª, de 1 de setembro de 2017

Grupo Parlamentar do CDS-PP

Prazo: 30 dias (07/09/2017)

- *Falta de efetivos e de meios na esquadra da PSP das Olaias*

Em resposta às questões colocadas a respeito do assunto em referência, a área Governativa da Administração Interna (MAI) tem a esclarecer o seguinte:

Pese embora se reconheça que o parque automóvel de veículos utilizados pela Polícia de Segurança Pública (PSP) tem uma média de idade elevada, importa sublinhar que os recursos financeiros disponíveis não são ilimitados, pelo que a substituição e a reparação dos veículos tem sido feita na medida das disponibilidades orçamentais para aquisição e reparação de veículos.

Refira-se, ademais, que os contratos de manutenção da frota automóvel têm sofrido vicissitudes várias, sendo que as empresas contratadas não têm conseguido manter uma capacidade de resposta adequada e necessária.

Todavia, sublinhe-se, a capacidade operacional de resposta não tem sido prejudicada, na medida em que os veículos são geridos de forma integrada e criteriosa por cada Comando, sendo direcionados para as necessidades operacionais que existam, como acontece no caso em apreço.

O Comando Metropolitano de Lisboa da PSP garante a necessária gestão dos veículos afetos às várias subunidades da referida Divisão Policial, por forma a assegurar a necessária capacidade operacional.

Em concreto, a 12.ª Esquadra tem a seu cargo o policiamento das freguesias do Beato e do Areeiro, dispondo de um efetivo de 52 elementos.

A 12.ª Esquadra dispõe, regularmente, de uma viatura para o serviço de patrulhamento auto. Entre os dias 27.06.2017 e 19.07.2017 não foi possível afetar à referida Esquadra uma viatura operacional, pelo que o serviço policial da área geográfica da responsabilidade da 12.ª Esquadra foi assegurado pelo patrulhamento auto de outras



subunidades policiais, tendo-se mantido o policiamento apeado, de visibilidade e de proximidade.

Relativamente à situação descrita da Praça Pasteur e de acordo com informação da Direção Nacional da PSP, registaram-se algumas queixas por ruído, tendo a situação, no entanto, sido resolvida.

A disponibilização de mais viaturas policiais para o Comando Metropolitano de Lisboa e a sua possível afetação à 12.^a Esquadra, no quadro da sempre exigente e criteriosa gestão global de viaturas por todo o dispositivo da PSP, está dependente dos procedimentos que venham a ser desenvolvidos no âmbito da Lei n.º 10/2017, de 3 de março (Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança), que contempla uma verba total de € 62.275.000,00 para veículos.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2017, de 28 de julho, autorizou a aquisição de veículos para as Forças e Serviços de Segurança, no valor de € 41 088 855,29 (ao qual acresce IVA), permitindo, assim, a renovação de cerca de 20% da respetiva frota.

Neste sentido, prevê-se que venham a ser entregues novas viaturas ao Comando Metropolitano de Lisboa, no seguimento da conclusão dos processos aquisitivos a desenvolver.